



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	1284/2024

INDICAÇÃO N.º

1224/2024



“Dispõe sobre implantação de sala de amamentação e fraldário no Pronto socorro Central (SAMEB), neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder a implantação de sala de amamentação e fraldário no Pronto socorro Central (SAMEB), neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de maio de 2024.

  
**LEANDRINHO DANTAS**  
 Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que referida implantação é um pedido recorrente entre as múnicipes mães moradoras do Município. O objetivo do local é oferecer privacidade e tranquilidade às mães que eventualmente tenham necessidade de amamentar ou trocar fraldas de seus filhos.

A sugestão é que o espaço conte com poltronas para amamentação, banheira, sofá, mini-copa e trocador, sendo fornecidas fraldas e lenços umedecidos às múnicipes. Anexo foto sugestiva.

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	28/05/2024
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-MAI-2024 15:36 001487 1/1

... 29 ON

